DECRETO Nº 33.681

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Torna sem efeito, *a partir de 10 de janeiro de 2024*, a nomeação de **Beatriz de Andrade Ramos Silva**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, na PGM/Procon, constante do Decreto nº 33.661/24.
- **Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município PGM/Procon, *a partir de 16 de janeiro de 2024*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Clara Ferreira da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









